



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**, cujo objeto visa a ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas e cursos aos usuários do CRAS e alunos das Escolas Municipais do Município de São João Batista do Glória/MG, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais de consumo necessários para a execução das oficinas/cursos por um período de 10 meses presencialmente no município de São João Batista do Glória/MG***, mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguintes empresa licitante: **ECKO GESTÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.508.101/0001-82, com sede administrativa na Rua Voluntários da Franca, 2498, São José, CEP: 14.403-424, na cidade de Franca/SP, neste ato representada por **Rosemeire Aparecida da Silva**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 071.679.748-89 RG nº 19.406.757-9 SSP/SP. Dando início à Sessão, a Pregoeira Substituta recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da empresa licitante. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente à proposta comercial e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a proposta apresentada pelas empresas: **ECKO GESTÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que os preços apresentados foram conforme relatório anexo denominado "Mapa de Apuração" que fazem parte integrante desta ata. A dizer para a empresa: **ECKO GESTÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME** o valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) **o lote**. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando a licitantes **ECKO GESTÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME** previamente, vencedora do certame. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação da empresa: **ECKO GESTÃO, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME**. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas e a empresa acima citada foi declarada **HABILITADA**: Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a licitante não manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.